



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 130 de 10 de junho de 2010.

Dispõe sobre a alteração de modalidade do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II para tipo III do município de Sinop situado na microrregião Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N° 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM N° 699 de 30 de março de 2006 que regula as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM N°. 599 de 23 de março de 2006 que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD's) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento.

IV – A Portaria GM N°. 600 de 23 de março de 2006 que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas e o monitoramento da produção mensal dos procedimentos da atenção básica e especializada registrados no Sistema de Informação Ambulatorial.

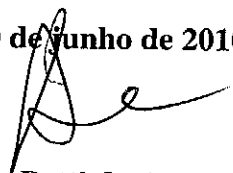
V – A Proposição Operacional CGR Teles Pires N°017 de 12 de maio de 2010 – Alteração do Tipo II para o Tipo III no Centro de Especialidades Odontológicas do município de Sinop.

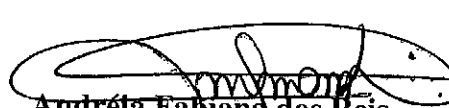
R E S O L V E:

Art. 1º -. Aprovar a alteração de Modalidade do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - tipo II para tipo III do município de Sinop situado na microrregião Teles Pires do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT